

camara@delfimmoreira.mg.leg.br www.delfimmoreira.mg.leg.br Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro CNPJ: 41.773.813/0001-00 (35)3624-1400

Ata de reunião

Processo nº 019-2025 Dispensa de Licitação

Ata de Reunião do Processo Licitatório

Processo nº 019/2025 - Dispensa de Licitação. Ata do Processo Licitatório na modalidade Dispensa, realizada no dia vinte e cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas. Participaram da elaboração da Ata os membros da equipe de apoio juntamente com a Agente de Contratação. O processo é devido para a contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas e moletom para o uso dos servidores administrativos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, e aquisição de camisetas para a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Delfim Moreira. Para compor o preço de referência, foram realizadas cotações com fornecedores locais considerando a especificidade do objeto. Após a verificação da estimativa de preços, foi publicado o aviso de Dispensa de Licitação nº 019/2025 no site oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco, em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021, a fim de obter propostas adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, verificou-se a única proposta recebida, entregue através do email compras@delfimmoreira.mg.leg.br, sendo a seguinte empresa: FILIPE PONTES - CNPJ: 32.622.955/0001-77 no valor total de R\$ 1.790,54 (mil setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Analisando a proposta recebida, deve ser habilitada a empresa que apresentar o menor preço por item e os documentos indicados pela administração. A proposta da empresa FILIPE PONTES -CNPJ: 32.622.955/0001-77 cumpriu com a exigência do Aviso de Dispensa do Processo nº 019/2025, apresentando todos os itens e em conformidade com o valor da média estimada. Contudo, ressaltamos que a certidão negativa de débito municipal emitida pela sede de empresa licitante apresentada encontrava-se vencida na data da entrega, não sendo, portanto, válida para os fins pretendidos. Sendo assim, em conformidade ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, Art. 43, que estabelece prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação fiscal, o Agente de Contratação e a equipe de apoio consideraram, conforme a legislação vigente, o envio de um Oficio a fim de comunicar a empresa FILIPE PONTES - CNPJ: 32.622.955/0001-77 para a devida apresentação da certidão atualizada dentro do prazo estipulado. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Equipe de Apoio e a Agente de Contratação. Delfim Moreira-MG, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

> Gustavo de Assis Souza Agente de Contratação

Erica Daiane Sapucci Equipe de Apoio Luzia Eduarda Inocêncio Vieira Equipe de Apoio